Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 803/25 de 06.06.2025.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 003/2024 de 24.10.2024 e Memorando nº 9.378/2025 de 04 de Junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, do seguinte professor:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar	Período de Prorrogação
Cassio Cardozo Matr.funcional 254860307	**679/25 em 07.05.2025**	**C.E.I.M. Comecinho de Vida "Nathaan Alex Ramos", em razão da Professora efetiva Rita de Cassia Trojan de Almeida Bermel devido licença para tratamento de saúde.**	**29.05.2025 a 02.06.2025**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 29 de Maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Junho de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRE RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração